



**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78  
NIRE N.º 33300115765**

**CONSELHO FISCAL  
ATA DA 288.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 23 de agosto de 2024, com início às 09 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

**2. PRESENÇA:**

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente. Participou da Reunião o Conselheiro Suplente Gustavo de Oliveira Prado, em substituição à Conselheira Hemeline Lúcia Camata Soares, com a ausência devidamente justificada.

**3. MESA:**

Conselheira: Isabel Terra Siebra de Sousa (Videoconferência)  
Conselheiro: Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula (Presencial)  
Conselheiro Suplente: Gustavo de Oliveira Prado (Videoconferência)  
Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

**4. CONVIDADOS**

Assessora de Governança: Patrizia Mastrangelo (Presencial)  
Auditor Geral: Ronaldo Rabello (Presencial)  
Gerente de Riscos e Conformidade: Gustavo Domingos (Presencial)  
Corregedor: Leandro de Carvalho (Presencial)  
Assessor de Integridade: Fabrício Carvalho (Presencial)

**5. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

## 6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Acompanhar o Relatório de Integridade;
- III. Acompanhar o Relatório da Corregedoria;
- IV. Aquisições e Contratações;
- V. Auditoria Interna; e
- VI. Acompanhamento dos Riscos da Companhia;

## 7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

**I – Fiscalização dos atos de gestão** - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: da 119ª Assembleia Geral Extraordinária, da 182ª reunião do Conselho de Administração; da 763ª reunião da Diretoria Executiva; das 147ª e 148ª reuniões do Comitê de Auditoria; e da 105ª e 106ª reuniões do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Sem observações pelos Conselheiros.

**II - Acompanhar o Relatório de Integridade** – Foi apresentado pela Assessoria de Integridade o relatório referente ao 1º e 2º trimestres de 2024, elencando os seguintes assuntos: o Programa de Integridade, o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, a segregação de funções, a verificação do cumprimento do Código de Conduta e Integridade, os riscos de integridade e os riscos de comunicação. Após sanadas as dúvidas, os Conselheiros agradeceram a apresentação.

**III - Acompanhar o Relatório da Corregedoria** – Foi apresentando o relatório semestral sobre o andamento das atividades correccionais, contendo o diagnóstico corregedoria, a comparação do período (em que foram recebidas 24 denúncias) com o mesmo período do exercício anterior (que registrou 38 denúncias) e a avaliação do planejamento para o exercício corrente. O Corregedor informou que a maioria das denúncias são arquivadas por ausência de materialidade.

**IV – Aquisições e Contratações** – Foram disponibilizadas as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes, sem observações pelos Conselheiros.

**V – Auditoria Interna** – Foram apresentados, pelo Sr. Ronaldo Rabello, para conhecimento dos Conselheiros: (i) a síntese das manifestações; (ii) o acompanhamento das recomendações da Controladoria Geral da União - CGU; (iii) o relatório de atividades da Auditoria Interna; (iv) o Relatório de Avaliação do Absenteísmo; e (v) a 3ª revisão do Estatuto da Auditoria Interna. O Auditor explicou que permanecem três recomendações CGU em monitoramento, quais sejam: 1) Providenciar a revisão do PCCR quanto às definições dos cargos PROIND, PROSAL e PROESU, discriminando as diversas carreiras neles contidas em tabelas distintas; 2) Elaborar um Plano de Ação detalhado que contemple todas as etapas e prazos de execução, com vistas a revisão metodológica e redução dos CFNA, bem como a apuração da margem líquida da carteira de contratos de projetos; 3) Aprimorar ou instituir rotina de conferência de informações lançadas nos sistemas próprios da NUCLEP e no SIAPE de forma que o SIAPE registre adequadamente a frequência e os afastamentos dos seus empregados, verificando, igualmente, a viabilidade de integração de ambos os sistemas, no

que se refere ao cadastro de dados funcionais, conforme o Guia de Integração de Dados dos Sistemas Eletrônicos de Frequência com o SIAPE.

**VI – Acompanhamento dos Riscos da Companhia** – Foi apresentada aos Conselheiros a atualização do relatório periódico das atividades desenvolvidas pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade. Quanto ao *Dashboard*, a Conselheira Isabel questionou sobre a efetiva disponibilização aos Conselheiros, visto que, meses atrás, foi dito em reunião que, em breve, seria possível ao CF acompanhar a evolução dos riscos por intermédio dessa ferramenta. O Gerente Gustavo informou que está aguardando a Gerência de Tecnologia da Informação adquirir a licença do *Power BI* para disponibilizar o acesso. Em seguida, o Gerente elencou os processos executados pela área, enfatizou que a fase atual é de controle interno dos planos de ação, por meio de controle de indicadores, e informou que o sistema está bastante robusto. Não houve outras observações pelos Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 289ª, será realizada em **30/09/2024**, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Isabel Terra Siebra de Sousa  
Presidente

Brenno Leopoldo C. de Paula  
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Prado  
Conselheiro Suplente

Rosângela V. Paes da Silva  
Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP